



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 6ª REGIÃO
EQUIPE DE CONTRATOS
RUA PERNAMBUCO, Nº 1025 - SAVASSI - CEP 30.130.155

TERMO DE APOSTILAMENTO n. 00021/2024/ECONT/SAD6R/SGA/AGU

NUP: 00677.000846/2023-91

INTERESSADOS: SAD6R

ASSUNTO: REAJUSTE 2024 – CT 002/2024

Por este Termo de Apostilamento, com fulcro no Art. 13º do Decreto nº 9.507/2018 e Art. 61 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05/2017, a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 6ª REGIÃO, instituída pelo Decreto nº 11.174, de 16 de agosto de 2022, atualizado pelo Decreto nº 11.328, de 01 de janeiro de 2023, da Secretaria Geral de Administração, órgão integrante da ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, com sede na Rua Pernambuco, 1025 - Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.130-155, inscrito no CNPJ sob o nº 21.182.416/0001-48, neste ato representada pela Superintendente, Senhora **ADRIANE PAULA COSTA**, nomeada pela Portaria n.º 295, de 05 de setembro de 2022, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria SGA/SGCS/AGU nº 1209, de 21 de julho de 2023, da Secretária Geral da AGU e em cumprimento ao disposto na Cláusula Sétima do **Contrato nº 002/2024**, celebrado no dia 21 de março de 2024, entre esta AGU e a empresa **LM BARBOSA**, inscrita no CNPJ nº 28.832.989/0001-19, estabelecida na Rua Primeiro de Julho, 498, sala dois, Bairro Vila Carvalho - Campo Grande MS, CEP: 79.005-610, Telefone: (67) 3042-4199, e-mail: contato@licitacaogc.com.br, efetua-se o **REAJUSTE 2024** do valor contratual, procedendo o acréscimo total de **R\$ 3.433,90** (três mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa centavos), tendo em vista a variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE, nos meses de abril/2023 a março/2024, correspondente a **3,9256%** (três inteiros e nove mil, duzentos e cinquenta e seis décimos de milésimos por cento), passando o valor anual estimado de R\$ 87.461,15 (oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quinze centavos), para **R\$ 90.895,05 (noventa mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos)**, com efeitos financeiros a contar de **06 de abril de 2024**, conforme detalhamento a seguir:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - UBERLÂNDIA MG								
Grupo	ITEM	EQUIPAMENTO	POTÊNCIA	QTDE	VALOR DA MANUTENÇÃO (R\$)			
					UNIT.	MENSAL	ANUAL	
1	1	Ar-Condicionado tipo Split CATSER 2801	7.000	2	R\$46,77	R\$93,54	R\$1.122,48	
	2	Ar-Condicionado tipo Split CATSER 2801	7.500	4	R\$51,96	R\$207,84	R\$2.494,08	
	3	Ar-Condicionado tipo Split CATSER 2801	9.000	2	R\$62,36	R\$124,72	R\$1.496,64	
	4	Ar-Condicionado tipo Split CATSER 2801	12.000	4	R\$83,14	R\$332,56	R\$3.990,72	
	5	Ar-Condicionado tipo Split CATSER 2801	18.000	3	R\$124,71	R\$374,13	R\$4.489,56	
	6	Ar-Condicionado tipo Split CATSER 2801	21.000	1	R\$145,50	R\$145,50	R\$1.746,00	
	7	Ar-Condicionado tipo Split CATSER 2801	22.000	3	R\$155,89	R\$467,67	R\$5.612,04	
	8	Ar-Condicionado tipo Split CATSER 2801	30.000	6	R\$187,07	R\$1.122,42	R\$13.469,04	
	9	Ar-Condicionado tipo Split CATSER 2801	36.000	6	R\$197,46	R\$1.184,76	R\$14.217,12	
	10	Ar-Condicionado tipo Split CATSER 2801	48.000	3	R\$345,52	R\$1.036,56	R\$12.438,72	
	Total da manutenção preventiva e corretiva (A)				34		R\$5.089,70	R\$61.076,40
		Serviços sob Demanda			Qtde anual	Valor unitário (R\$)		Valor Anual (R\$)
	11	Manutenção Prevenção e Corretiva de Geladeiras, purificadores de Água e bebedouros incluso o fornecimento e substituição dos elementos filtrantes e do modulo redentor de bactérias.			4	R\$207,85		R\$831,40
	12	Instalação de Equipamentos ar-condicionado: contempla a mão de obra, suporte e tubulação até 3 m.			8	R\$623,55		R\$4.988,40
	13	Desinstalação e instalação de condicionadores de ar, contempla a mão de obra, suporte e tubulação até 3 m			8	R\$727,48		R\$5.819,84
	Subtotal							R\$72.716,04
	25	Fornecimento de peças e materiais para serviços corretivos sob demanda para os equipamentos de climatização e refrigeração			25% do subtotal			R\$18.179,01
	Valor Total anual (R\$) = A + B + C + D + E							R\$90.895,05

* Diferenças de centavos serão desconsideradas por tratar-se de arredondamento de casas decimais

Em Uberlândia o valor mensal estimado para manutenção preventiva e corretiva é de R\$ 5.089,70 (cinco mil e oitenta e nove reais e setenta centavos), perfazendo o valor total estimado anual de R\$ 61.076,40 (sessenta e um mil, setenta e seis reais e quarenta centavos).

O valor anual estimado para serviços sob demanda é de R\$ 11.639,64 (onze mil e seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), os quais somente poderão ser executados com a aprovação da Fiscalização da Contratada.

O valor anual estimado para fornecimento de peças e materiais é de R\$ 18.179,01 (dezoito mil, cento e setenta e nove reais e um centavo).

O valor total anual estimado deste grupo perfaz R\$90.895,05 (noventa mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos).

O Termo de Apostilamento será registrado com a seguinte classificação funcional-programática e econômico-financeira:

UNIDADE/GESTÃO: 110592

FONTE: 01000000000

PROGRAMA DE TRABALHO: 228607

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

NOTA DE EMPENHO: 2024NE000072

PI: AGU0031

(Assinatura Eletrônica)

ADRIANE PAULA COSTA

Superintendente Regional de Administração da 6ª Região

Advocacia Geral da União - AGU

CONTRATANTE

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00677000846202391 e da chave de acesso 9be272bd



Documento assinado eletronicamente por ADRIANE PAULA COSTA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1781524367 e chave de acesso 9be272bd no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ADRIANE PAULA COSTA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 16-12-2024 15:32. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.
